



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 113/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 08.07.94, sendo em vista o constante no processo nº 23078.006029/92-99, nos termos do parecer nº 102/94 da Comissão de Ensino e Recursos

DECIDE

negar provimento ao recurso interposto por **VALESCA MARIA PORTILLA EILERT**, contra decisão do COCEP de ratificar a decisão do Departamento de Paleontologia e Estratigrafia do Instituto de Geociências, de abrir concurso para Professor Adjunto no Setor de Paleontologia.

Porto Alegre, 08 de julho de 1994.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKI,

Vice-Reitor.